

TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO

Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

P.I nº. 22.842.336-0

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2023, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário em exercício, Sr. **JOSÉ BRUSTOLIN NETO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 214.169.319-53, portador da carteira de identidade nº 896.612-5, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, 1º andar, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor-Presidente **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL, com Sede na Rua Barão do Rio Branco, Nº 431, Centro, São Mateus do Sul – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.021.450/0001-22, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **FERNANDA GARCIA SARDANHA**, portadora do CPF/MF sob o nº. 025.608.509-90, com domicílio especial na Rua Barão do Rio Branco, Nº 431, Centro, São Mateus do Sul– PR.

TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO

Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

P.I nº. 22.842.336-0

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 003/2023, nos termos das Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 13 de novembro de 2024 até 11 de fevereiro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 11 de fevereiro de 2025 até 10 de agosto de 2025.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls. 12), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO

Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

P.I nº. 22.842.336-0

Curitiba, 13 de novembro de 2024.

(Assinado Digitalmente)

JOSÉ BRUSTOLIN NETO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística *em exercício*

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABÓIA

Diretor-Presidente do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

FERNANDA GARCIA SARDANHA

Prefeita de São Mateus do Sul

Documento: **003.2.2023_Sao_Mateus_do_Sul_PRAZO_22.842.3360.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernanda Garcia Sardanha** em 13/11/2024 14:18, **Jose Brustolin Neto** em 13/11/2024 14:28.

Assinatura Avançada realizada por: **Maran Carneiro da Silva (XXX.030.119-XX)** em 13/11/2024 14:30 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **22.842.336-0** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 13/11/2024 13:44.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

22b30d1b8918dd228a1622cc0e99f1fe.

840.000,00 por um período de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato.

AUTORIZADO POR: JOÃO LUIZ GIONA JÚNIOR

DIRETOR GERAL – SEED, por Delegação
De Competência Res. 7.309/2023 – SEED/GS

DATA: 13/11/2024

135025/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL
SBI/LOC

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Em consonância ao contido no protocolado 22.948.750-7, referente ao Terceiro Termo de Apostilamento de Reajuste do valor mensal ao Contrato de Locação nº 074/2020, fica apostilado ao Contrato em epígrafe, celebrado entre esta Secretaria e ROGERIO CHRUSCINSKI LTDA E SILVESTRE CHRUSCINSKI LTDA, para alterar a Cláusula Primeira do valor: onde se lê: R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais), leia-se: R\$ 14.215,82 (catorze mil, duzentos e quinze reais e oitenta e dois centavos) a partir do dia 27/10/2024. Permanecendo inalteradas todas as demais condições e Cláusulas do referido contrato.

AUTORIZADO POR: João Luiz Giona Junior

Diretor Geral - SEED
por Delegação de Competência
Res. nº 7.309/2023 – GS/SEED

DATA: 13/11/2024

PROTOCOLO: 22.948.750-7

135039/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NAS/SBI/LOC

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO DE REAJUSTE
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONTRATADO: BONIFÁCIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
LTD A E LEILA APARECIDA GEREMIAS DE CARIS

Em consonância ao contido no protocolo nº 22.482.217-0, referente ao Primeiro Termo de Apostilamento de Reajuste ao Contrato de Locação nº 4523/2022, fica apostilado ao Contrato em epígrafe, celebrado entre esta Secretaria e Bonifácio Empreendimentos Imobiliários Ltda e Leila Aparecida Geremias de Caris, para alterar a Cláusula Primeira do Valor: onde se lê: R\$ 16.253,42 (dezesseis mil, duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos) para R\$ 16.946,07 (dezesseis mil, novecentos e quarenta e seis reais e sete centavos) a partir de 19/09/2024. Permanecendo inalteradas todas as demais Cláusulas do referido contrato.

AUTORIZADO POR: João Luiz Giona Junior
Diretor Geral/SEED, por delegação

de competência Res. nº 7.309/2023 – GS/SEED
DATA: 13/11/2024

PROTOCOLO: 22.482.217-0

134931/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PARANÁ
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA: ROBERSON CLEYTON NOVAIS DEDECOM
DEDETIZADORA.

CONTRATO: 7789/2024

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de detetização e desratização, para atender a Secretaria de Estado da Educação, Unidades Administrativas, por meio da Dispensa 45/24 SEED/PR.

VALOR: R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Unidade Orçamentária: 4102
- Programa de Trabalho: 12.122.32.8090
- Natureza: 339039
- SubItem da Despesa: 78
- Fonte de Recursos: 500

VIGÊNCIA: 12 meses, contados de 18/11/2024 a 17/11/2025.

GESTOR: Valdirene Gandolfo Parolin.

FISCAL(IS): Silea Pereira Fernandes.

AUTORIZADO POR: João Luiz Giona Junior - Diretor-Geral/SEED, em 31 de outubro de 2024.

PROTOCOLO: 22.720.021-9.

135307/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE ATO DE AUTORIZAÇÃO

“Refiro-me ao Despacho nº 033/2024 – SEED/DTI/DETEC/CGPC (mov.14), da Diretoria de Tecnologia e Inovação, Coordenação de Infraestrutura e Equipamentos, que solicita autorização para aquisição de headsets, por meio da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 211/2023 - SEAP/DECON. Houve o 1º aditivo, concedido pela SEAP, que reajustou o valor unitário dos itens, de R\$ 70,80 para R\$ 73,97, conforme detalhado às fls. 38/39 – Mov.12.

Diante do exposto, esta Diretoria Geral autoriza a contratação no valor total de R\$ 248.909,05 (duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e nove reais e cinco centavos), para atender às necessidades das Unidades de Ensino no âmbito do Plano Paraná Mais Cidades III.”

AUTORIZADO POR: João Luiz Giona Junior - Diretor-Geral/SEED, em 04 de novembro de 2024.

PROTOCOLO: 22.928.956-0

134899/2024

Secretaria do Esporte

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE	
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA	
Curitiba, 13 de novembro de 2024.	
PROTOCOLO N.º	22.961.791-5
MODALIDADE	Dispensa
EMPENHO	2024NE000228
O.S. N.º	18465/2024
DESCRIÇÃO	Aquisição de torneiras automáticas para atendimento das necessidades da Secretaria de Estado do Esporte e da Paraná Esporte.
FORNECEDOR	Brave Distribuidora Ltda – CNPJ: 43.892.634/0001-09
VALOR	R\$ 2.390,15 (dois mil, trezentos e noventa reais e quinze centavos).
PRAZO DE ENTREGA	Até 29/11/2024

134990/2024

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
PROTOCOLO Nº: 22.842.336-0 apenso ao PI 18.420.640-4
DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 003/2023
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.
CONVENIENTE: Município de São Mateus do Sul
DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 003/2023, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 90 dias a partir de 13 de novembro de 2024 até 11 de fevereiro de 2025.
DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 11 de fevereiro de 2025 até 10 de agosto de 2025.
Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 12), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.
DATA: 13 de novembro de 2024.
Fernando Furiatti Sabóia
Diretor-Presidente/DER
José Brustolin Neto
Secretário/SEIL, em exercício
134952/2024